CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 922/2012.

Dispõe sobre a designação de membros, para o restante da Legislatura, para recomporem as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu que mencionam.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

Considerando a revisão da participação das bancadas partidárias nas Comissões Técnicas Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, que redistribuiu em favor do PSD a vaga do PSDB, remanescente da dissolução do Bloco Parlamentar constituído pelo DEM e PSD, denominado de "Bloco da Unidade".

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do artigo 85 da Resolução Legislativa N.º 543/2009, para recomprem as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu que mencionam para atuar no restante da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, os vereadores abaixo observados a seguinte composição:

I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) Membro Efetivo:

1. Vereador José Maria Coimbra (Bancada do PSD).

a) Membro Suplente:

1. -

II – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

a) Membro Efetivo:

5. Vereador Romualdo Ulhôa (Bancada do PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 18/06/12
Maria Helena Salvatori Bolico
Matrícula 470.0101.031

b) Membro Suplente

1. -

Art. 2º. Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa N.º 543/2009, é fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente, exclusivamente, da Comissão Técnica Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente